



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1162

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 01 de abril de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1162

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	7
Comunicados	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 10.852, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor SILVIO BERNARDO DE MELLO, Matrícula nº 4817, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO III, designado para, a partir de 1º de abril de 2026, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de março de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº. 10.853, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.763/2026, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designada a servidora CARLA FERNANDA DOS SANTOS PAREZAN, matrícula nº 4.366, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Patrimonial I, para o exercício da função gratificada de Agente de Monitoramento de Imagem.

Parágrafo único. A designação terá início em 1º de abril de 2026 e vigorará enquanto perdurar o afastamento do titular da função, Sr. Luis Carlos dos Santos, em razão de percepção de auxílio-doença junto ao INSS.

Art. 2º Fica concedida à servidor designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de março de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.854, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidora para exercer o emprego público em comissão que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.651/2026, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MARIA MADALENA COSTA MARTINEZ, Matrícula nº 1.572, nomeada para exercer o emprego público em comissão de Especialista em Educação, na função do magistério de Direção, classificado no Padrão "XIII-C", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A nomeação terá validade no período de 1º de abril de 2026 até 2 de maio de 2028, junto a EMEF Profª Mariana Gonçalves Dias.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.188, de 2 de maio de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de março de 2026

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO



Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.855, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora para exercer a função de confiança que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Lei Complementar nº 177, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 2.651/2026, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora PAULA ROBERTA ANTONELLI FREGOLENTE, Matrícula nº 3075, para exercer a função de confiança de Professor, na Função do Magistério de Coordenação Pedagógica, classificada no Padrão "IX-C", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A designação terá validade no período de 1º de abril de 2026 até 2 de maio de 2028, junto ao CEMEI Profª Adelaide Reginato de Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de março de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

PORTARIA Nº 10.856, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Exonera servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 2744/2026 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora EDINA MEDEIROS DE LIMA VENDITO, Matrícula nº 3068, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I - Especialidade: Zelador (Serviços de Faxina e Copa), admitida por meio da Portaria nº 3.816, de 14 de abril de 2008, exonerada de seu emprego, a partir de 9 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 31 de março de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais hospitalares, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026

Contratada: Triunfal Marília Comercial Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 07-R\$ 6,13; 72-R\$ 0,28, totalizando R\$ 7.530,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2026

Contratada: Cirúrgica São José Ltda., no valor unitário para os itens 12-R\$ 0,38; 30-R\$ 0,11; 34-R\$ 0,085; 61-R\$ 0,32; 75-R\$ 1,08, totalizando R\$ 13.320,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2026

Contratada: Cirúrgica União Ltda., no valor unitário para os itens 02-R\$ 4,48; 40-R\$ 0,48; 41-R\$ 0,48; 42-R\$ 0,46; 45-R\$ 0,47; 76-R\$ 0,88; 84-R\$ 9,62, totalizando R\$ 42.380,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2026

Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda., no valor unitário para os itens 29-R\$ 0,33; 62-R\$ 0,23; 63-R\$ 0,14; 64-R\$ 0,11; 89-R\$ 5,28, totalizando R\$ 20.164,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2026

Contratada: Rosicler Cirúrgica Ltda., no valor unitário para o item 27-R\$ 14,25, totalizando R\$ 712,50. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064//2026

Contratada: Dental Agudos Comércio Distribuição de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 21-R\$ 7,90; 22-R\$ 7,90; 73-R\$ 7,73, totalizando R\$ 6.286,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026



Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., no valor unitário para o item 11-R\$ 0,65, totalizando R\$ 650,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2026

Contratada: Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, no valor unitário para os itens 04-R\$ 3,20; 05-R\$ 3,20; 09-R\$ 25,00; 10-R\$ 25,00; 13-R\$ 20,00; 14-R\$ 25,00; 15-R\$ 21,00; 16-R\$ 38,00, totalizando R\$ 17.300,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2026

Contratada: Multisul Comércio e Distribuição Ltda. EPP, no valor unitário para o item 20-R\$ 4,99, totalizando R\$ 998,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2026

Contratada: ICP Científica Produto para Laboratórios Ltda. ME, no valor unitário para o item 01-R\$ 9,10, totalizando R\$ 9.100,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026

Contratada: Goldenplus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., no valor unitário para os itens 03-R\$ 0,168; 06-R\$ 0,168; 18-R\$ 4,20; 74-R\$ 1,50, totalizando R\$ 24.960,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026

Contratada: Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda. ME, no valor unitário para o item 69-R\$ 31,12, totalizando R\$ 155.600,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2026

Contratada: Ascle Brasil Ltda., no valor unitário para os itens 32-R\$ 0,77; 33-R\$ 0,31; 37-R\$ 0,31; 38-R\$ 0,88, totalizando R\$ 32.200,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2026

Contratada: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., no valor unitário para o item 51-R\$ 0,072, totalizando R\$ 7.200,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073//2026

Contratada: C.B.S. Médico Científica Ltda., no valor unitário para o item 23-R\$ 1,37, totalizando R\$ 4.110,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2026

Contratada: GTMed Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda., no valor unitário para os itens 77-R\$ 54,00; 78-R\$ 57,00; 79-R\$ 80,00; 80-R\$ 12,50, totalizando

R\$ 25.750,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2026

Contratada: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda., no valor unitário para os itens 48-R\$ 0,53; 49-R\$ 0,07; 50-R\$ 7,00, totalizando R\$ 21.100,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2026

Contratada: MedSanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 08-R\$ 21,78; 43-R\$ 0,52; 44-R\$ 0,51; 46-R\$ 0,48; 47-R\$ 0,51; 53-R\$ 16,83; 54-R\$ 16,79; 55-R\$ 16,98; 56-R\$ 16,83; 60-R\$ 9,10; 70-R\$ 116,50; 71-R\$ 116,50, totalizando R\$ 166.651,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026

Contratada: Endogerais Equipamentos Médicos Ltda. EPP, no valor unitário para o item 83-R\$ 19,55, totalizando R\$ 977,50. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026

Contratada: Célio Alves de Oliveira Comercial EPP, no valor unitário para os itens 87-R\$ 37,00; 88-R\$ 37,00, totalizando R\$ 7.400,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026

Contratada: Medpaper Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 19-R\$ 17,78, totalizando R\$ 889,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026

Contratada: L A Dalla Porta Junior Ltda., no valor unitário para o item 25-R\$ 10,41, totalizando R\$ 1.041,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026

Contratada: Biondi & Busch Materiais Hospitalares Ltda. EPP, no valor unitário para o item 66-R\$ 15,20, totalizando R\$ 15.200,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082//2026

Contratada: Diag Solution Artigos Médicos Ltda. ME, no valor unitário para os itens 26-R\$ 0,40; 82-R\$ 0,268, totalizando R\$ 7.360,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026

Contratada: CM Hospitalar S.A., no valor unitário para o item 39-R\$ 0,48, totalizando R\$ 9.600,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026



Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., no valor unitário para os itens 57-R\$ 1,06; 58-R\$ 1,06; 59-R\$ 1,04, totalizando R\$ 15.800,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2026

Contratada: Jocimar Aparecido Pereira ME, no valor unitário para o item 86-R\$ 5,40, totalizando R\$ 1.080,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026

Contratada: 57.156.070 Mairlan Oliveira do Nascimento, no valor unitário para o item 85-R\$ 4,32, totalizando R\$ 2.160,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2026

Contratada: Aba Med S.A., no valor unitário para o item 24-R\$ 0,56, totalizando R\$ 2.800,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026

Contratada: APS Comércio e Serviços Ltda. ME, no valor unitário para o item 31-R\$ 54,00, totalizando R\$ 2.700,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026

Contratada: CSK Importação e Distribuição de Materiais Hospitalares Ltda. EPP, no valor unitário para o item 52-R\$ 7,37, totalizando R\$ 3.685,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026

Contratada: Expert Suprimentos Médicos Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 35-R\$ 0,32; 36-R\$ 0,48; 68-R\$ 0,192, totalizando R\$ 25.600,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091//2026

Contratada: Lupmed Comercial Distribuição & Importação Ltda. EPP, no valor unitário para o item 67-R\$ 16,50, totalizando R\$ 16.500,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2026

Contratada: Mega Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 28-R\$ 0,46, totalizando R\$ 2.300,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2026

Contratada: You Care Soluções Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 81-R\$ 180,00, totalizando R\$ 9.000,00. Barra Bonita, 26 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 018/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90014/2026

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. A realização da sessão será no dia 15 de abril de 2026, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 019/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026

OBJETO: Contratação de seguro total contra colisão, incêndio, roubo, com cobertura de casco, danos materiais, corporais, morte acidental, invalidez permanente, reboque e indenização por perda total, para o veículo Fiat Strada Enduran CS13, placa FSP-6D22. A realização da sessão será no dia 17 de abril de 2026, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 31 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90010/2026, objetivando a aquisição de 01 (um) motor completo, novo, para o veículo, tipo Van I/Citroen Jumper FG L3H2, ano fabricação/ano modelo: 2021/2022, combustível: diesel, cor: branca, carroceria: ambulância, potência/cilindrada: 130CV/1997, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 27/03/2026, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Allma Motor Comércio de Veículos Ltda, item 01, no valor total de R\$ 41.700,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 31 de março de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do protocolo digital nº 2.734/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa 18.501.897 Denis de Souza Rodrigues Me, visando realizar uma apresentação musical da banda Gato Carteiro, no evento 29º Encontro de Carros Antigos, no dia 12 de abril de 2026 na Praça Dr. Tatinho - Praça do Museu, na forma constante do documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo preço total de R\$ 2.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 31 de março de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

PORTARIA Nº 32/2026

ADMITE EMPREGADO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NOS QUADROS PERMANENTES, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nos termos da lei complementar nº 157/2019 e suas alterações e do edital de o concurso público nº 01/2025 homologado em 06/11/2025 pela resolução nº 01/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 157 de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Salário dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, institui tabelas salariais, fixa as normas para a avaliação anual do desempenho funcional e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ademais, a ordem classificatória e a manifestação de interesse no emprego, atendido o edital de chamada nº 07/2026; e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido, a partir de 01 de abril do corrente ano, o Sr. **VINÍCIUS SAMPAIO BUENO**, sob matrícula nº **543**, para exercer o emprego público de **Agente Administrativo** junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP – SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificado no padrão A, referência 1 da tabela 4 (Administrativo).

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 31 de março de 2026.



PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 51d9-914f-f543-c6e3-d1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1162, ano VI, veiculado em 01 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 01/04/2026 às 08:01:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/51d9-914f-f543-c6e3-d1>